

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – SEMIN NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edna Maria Lopes Dias, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, por ofício o Processo Licitatório nº 100/2020, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – SEMIN NA FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procede em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, em razão da necessidade de adequação e correção do edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

Itajubá, 11 de junho de 2021.

Edna Maria Lopes Dias
Secretário Municipal de Planejamento